



COMISSÃO DE SAÚDE

Texto Final relativo ao Projeto de Resolução n.ºs 1019/XIV/2ª (BE), 1093/XIV/2.ª (PCP), 1098/XIV/2ª (NiCR), e 1105/XIV/2ª (CDS-PP)

Plano de Recuperação da Atividade de PMA em contexto de COVID-19

Nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que elabore um Plano de Recuperação da Atividade de PMA em contexto de COVID-19, assente nos seguintes pressupostos:

1. Impeça a exclusão de mulheres das listas de espera para início de procedimentos de PMA, procedendo a um prolongamento da idade limite para início destes procedimentos nos centros públicos amplo o suficiente para acomodar os impactos da pandemia nas listas de espera para PMA;
2. Crie um regime excecional de atribuição de incentivos aos profissionais de saúde para recuperar as listas de espera, nomeadamente na realização de consultas e de tratamentos em atraso;
3. Adote medidas para reforço da captação de doadores de gâmetas nos bancos públicos, com vista ao aumento significativo de dádivas;
4. Concretize uma estratégia de alargamento do número de bancos de recolha de doações de gâmetas;
5. Reforce o número de profissionais dos centros públicos de PMA e crie um pacote financeiro específico para a recuperação das listas de espera;
6. Que a contratação de profissionais prevista no número anterior seja dispensada de prévia autorização dos membros do Governo;
7. Contratualize tratamentos de PMA em Centros do setor privado, sempre que estes demonstrem capacidade disponível e cumpram com os requisitos legalmente exigíveis.

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde



COMISSÃO DE SAÚDE

Maria Antónia de Almeida Santos

Maria Antónia de Almeida Santos